DECRETO Nº 1.867 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO, a servidora MARIA LUIZA RIBEIRO DE CARVALHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício